

EDITAL

Processo TC – 004530.989.23-5

Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Garça - Exercício 2023

Responsável: JOÃO CARLOS DOS SANTOS

1. Em atenção ao que dispõe o § 6º do artigo 221 do Regimento Interno da Casa, fica V. Sr^a. CIENTIFICADO que fora exarado parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, concluindo pela manutenção do PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL, COM DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Garça, relativamente ao exercício financeiro de 2023, a ser incluído para votação na Ordem do Dia da 10ª Sessão Ordinária desta Casa, a realizar-se no dia 30 de março de 2026, a partir das 18h.

Publique-se.

RAQUEL SARTORI

Presidente